



ESTADO DE GOIÁS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO N.<sup>o</sup> 732/17 – GR

Ao Excelentíssimo Senhor  
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **Luziano Martins de Araújo**, Presidente da Câmara Municipal, solicitando-lhe que envide esforços no sentido de realizar um estudo no intuito de capacitar um servidor, para atuar como “Revisor Gramatical” das matérias que tramitarem nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 18 de Abril de 2017.

Genedir Ribas  
Vereador

Prof. Rafael Barros  
Vereador

#### JUSTIFICATIVA

A atividade do revisor gramatical é importante na correção dos diversos tipos de textos. Entretanto, quando diz respeito à lei, devemos nos lembrar que ela afeta diretamente nossas vidas, pois nos obriga a cumprir condutas variadas. Sendo assim, a ação do revisor na produção das normas tem ainda mais relevância, pois seu trabalho poderá assessorar o legislador a escrever leis mais claras e estruturadas.

A revisão gramatical é o núcleo das atribuições do revisor legislativo, neste modelo de organização funcional-administrativa. O gramático, como nos ensina Selva apud Campos (1972) é imprescindível, pois sua ação é eficaz para alcançar verdadeira propriedade e correção, bem como elegância à expressão.